

AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A. - CNPJ/MF 72.695.901/0001-56 - Extrato de AGO - Realizada dia 21/09/2015, às 15h00min, na sede social Fazenda Castanhal. Mesa dos trabalhos: José Fortes Filho - Presidente e Marcos Antonio Fortes - Secretário. Compareceu a maioria dos acionistas 88,956% do capital votante, conforme lista no livro de Atas. Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições dos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2014, páginas 75, 95 e 77, e no Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, edições dos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2014, páginas F3, F3 e F8, sendo que os anúncios referentes ao artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, não foram publicados nos termos autorizadores do § 5º do mesmo artigo. Deliberações aprovadas por unanimidade: 1) Aprovação, por unanimidade e sem reservas, do Relatório da Diretoria, bem como do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado Líquido do exercício de 2014, cujos documentos ficaram à disposição dos senhores acionista, na sede social, pelo prazo legal; 2) Aprovação, por unanimidade e sem reservas, pela retenção da totalidade do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31/12/2014, no montante de R\$ 5.536.647,85 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para posterior aumento de capital, nos termos autorizadores da segunda parte, da letra "b", do artigo 18, do Estatuto Social; 3) Por decisão unânimes dos senhores acionistas, ficou dispensada a instalação e, conseqüentemente, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 2015, uma vez que este órgão não terá funcionamento permanente; 4) Aprovação, por unanimidade, pela eleição da Diretoria para o triênio 2015/2017, com mandato a expirar-se com a Assembleia Geral Ordinário que for realizada para a tomada de contas do exercício de 2017, ficando, automaticamente, prorrogado o mandato desta Diretoria no caso da não realização da Assembleia, nos termos no artigo 8º, § 2º, do Estatuto Social, tendo sido eleitos e empossados, em seus respectivos cargos, e fixados seus honorários mensais, respectivamente, em 5 (cinco) e 10 (dez) salários mínimos, os acionistas: DIRETOR PRESIDENTE: JOSÉ FORTES FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. de n.º 8.336.453-5 (SSP/SP) e do CPF/MF sob n.º 062.079.058-06, residente e domiciliado na Avenida Antonia Portolez, n.º 1.016, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP. 17930-000; e DIRETOR VICE-PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO FORTES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG de n.º 7.768.901 (SSP/SP) e do CPF/MF sob n.º 060.542.608-20, residente e domiciliado na Avenida Benedita Camargo, n.º 915, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP. 17930-000; e 5) Em seguida, o Presidente da Mesa deixou, ainda, livre o uso da palavra aos acionistas presentes, para tratarem de outros assuntos de interesse da sociedade, tendo a acionista ANTONIA FORTES MOLINA, fazendo uso da palavra, questionado a diretoria sobre as providências que foram tomadas para pôr em pratica as deliberação da AGE realizada no dia 19/04/2014, especialmente, no que diz respeito a alienação dos imóveis rurais e o loteamento da área urbana, localizada na cidade de Ji-Paraná (RO). Respondendo a indagação, o Presidente fez uma longa explanação sobre todas as medidas tomadas, notadamente, sobre a contactação e contratação de empresas especializadas na venda e compra de imóveis rurais, como a Safras e Cifras Assessoria e Consultoria Imobiliária Ltda., da cidade de Pelotas (RS), Grupo Yamamoto - Intermediações de Negócios, da cidade de Presidente Prudente (SP), Agropaz - Consultoria em Agronegócios, da cidade de São Paulo (SP), com cláusula de honorários/comissões ad exitum. Já quanto à área urbana de Ji-Paraná, informou o Presidente da impossibilidade da companhia, no momento, arcar com os custos do projeto de implantação do loteamento, ante o elevado grau de investimento que requer o empreendimento, esclarecendo que empresas do ramo estão providenciando propostas de parceria, o que será, oportunamente, trazido em assembleia para deliberação. Nada mais havendo, lavou-se a ata, assinando-a os presentes. Fazenda Castanhal, 21/09/2015. José Fortes Filho - Presidente e Marcos Antonio Fortes - Secretário. O presente é cópia fiel da registrada na JUCEMAT sob n.º 20150786794, em data de 10/11/2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90d5037a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar